



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER JURÍDICO OPINATIVO

Parecer jurídico n.º 10/2025

Projeto de Resolução n.º 02/2025

### " Altera o caput do artigo 26, do Regimento Interno "

Foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica, o Projeto de Resolução n.º 02/2025, o qual modifica o artigo 26 do Regimento Interno deste Poder.

Pois bem, a Justificativa apresentada, é apenas para correção, pois constou na cita norma que " Às Sessões Ordinárias se realizam na primeira e última do mês ", quando o correto é que às sessões irão ocorrer na Segunda e Última do mês.

Tal norma resolutiva foi encaminhada a este Procurador, para sua opinião jurídica, de acordo com o art. 159, R. I, visando a possibilidade de alteração.

Analisando o projeto ora debatido, vejo, que está em conformidade tanto com a iniciativa, conforme preceitua o art. 84, VI, do R. I, bem como no mérito não há vício de natureza constitucional.

Tendo em vista se tratar de parecer jurídico opinativo, não tendo caráter vinculativo, opino pela legalidade do Projeto de Resolução em questão.



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

Platina, 02 de fevereiro de 2025.

  
**Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo**

OAB/SP n.º 325.920